

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB A GESTÃO DA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.**

**PREÂMBULO**

Aos 22 dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h50min, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 035/2018 e Processo nº 074/2018.

A abertura do certame foi divulgada no Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO e publicado no site da Associação Saúde da Família ([www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org)).

Foi realizada consulta da empresa participante no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatada que a empresa está apta a participar do certame.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 21.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43º de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, esclarece que não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo cancelar, revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo de se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

**CRENCIAMENTO**

Aberta a sessão, foram recebidos os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Após, passou-se ao credenciamento do representante que compareceu a esta Seleção de Fornecedores. A proponente foi credenciada, constatando-se que atendeu aos requisitos do **item 8** do Edital, sendo credenciada, conforme abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
Projetos Opticos Comercial Ltda - ME	64.006.281/0001-72	Luiz Scheffer

No credenciamento o responsável pelo certame autenticou a cópia do contrato social conferindo com a cópia original.

Em seguida, o responsável pelo certame informou ao representante presente que a empresa Projetos Opticos Comercial Ltda – ME está credenciada para participar do certame.

Ao término do credenciamento, às 09h03min, a Responsável pelo Certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, este foi rubricado pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Foi aberto o ENVELOPE DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica da proposta pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Após, os valores da proposta foram lançados em planilha conforme abaixo:

			Projetos Ópticos Comercial Ltda - ME
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Autorefrator digital com ceratometria microprocessado.	1	31.300,00
2	Lensômetro digital e automático capaz de realizar medidas em todos os tipos de meio.	1	12.400,00
4	Lâmpada de Fenda para exames oftalmológicos com três tamanhos de magnificação.	1	15.800,00

Assim, a proposta da empresa proponente Projetos Ópticos Comercial Ltda foi analisada pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF, sendo classificada a referida empresa, pois apresentou proposta que atende as especificações técnicas do Anexo I " Memorial Descritivo" do Edital e com valores unitários abaixo da média de mercado aferida pela ASF.

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa proponente e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Analisados os documentos de habilitação da empresa Projetos Ópticos Comercial Ltda - ME, concluiu-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos, foi consultado o CADIN Municipal para autenticação do apresentado, pois a empresa apresentou o referido documento impresso do Print da tela sem autenticação de emissão do site;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: o responsável pelo certame consultou o contador Sr. Douglas se a empresa é optante do simples e se está dispensada de apresentar o Balanço Patrimonial, então, após consulta foi informado que empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

O responsável pelo certame informou que a empresa Projetos Ópticos Comercial Ltda - ME atendeu todos os requisitos. Sendo considerada Habilitada.

Na sequência, o responsável pelo certame, com fulcro no **item 10.5** do Edital, passou a negociar o valor apresentado na proposta, sendo que o representante não aceitou negociar, permanecendo os valores unitários conforme proposta inicial.

## RESULTADO

Dessa forma, a empresa Projetos Opticos Comercial Ltda - ME foi declarada **VENCEDORA** do certame, com os valores unitários abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Autorefrator digital com ceratometria microprocessado.	1	31.300,00
2	Lensômetro digital e automático capaz de realizar medidas em todos os tipos de meio.	1	12.400,00
4	Lâmpada de Fenda para exames oftalmológicos com três tamanhos de magnificação.	1	15.800,00

## ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 10h35min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

## ASSINAM:

---

**Wandemberg Sampaio**  
Responsável pelo Certame

---

**Adriana Chinem**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**Fernando Cabral Souza Amaral**  
Membro da Equipe de Apoio

<b>EMPRESA</b>	<b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE</b>
Projetos Opticos Comercial Ltda - ME	